



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 639/2001, DE 09/03/2001.

Autoria: Vereador ISMAEL BATISTA DOS REIS

"Dá-se nova denominação ao Ambulatório Municipal de Especialidades, em Primavera/SP, e dá outras providências".

"O **Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal".

Artigo 1º - O Ambulatório Municipal de Especialidades, localizado na Rua do Comércio, 2040 - QD. 52-A, em Primavera/SP, distrito e município de Rosana/SP, passa a denominar-se "Ambulatório Municipal de Especialidades **BENEDITO RODRIGUES**".

Artigo 2º - As alterações e regularizações da nova denominação, serão efetivadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ **Único** - O chefe do Poder Executivo, através do Setor de Saúde, dará plena divulgação à população local.

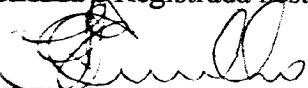
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

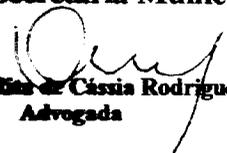
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **09 (nove)** dias do mês de Março de 2001.


DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


EDINEUSA SOUZA COELHO
Secretária Municipal


Dr. Edna Cassia Rodrigues
Advogada